

ATA DE NÚMERO 61 deste livro e a nona deste ano. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizou-se no dia cinco (05) de setembro de 2019, às 14h00, na sala de reuniões do Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (IDEAS), cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), instituído pela lei municipal número 3.799 de 14 de junho 2013. Compareceram os (as) Conselheiros (as): **Mario Alberto Masedo Moreto** (Presidente), **Aline Erika Hori** (*secretaria*), **Ezer Dias de Oliveira Junior**, **Cristiano Elias Ferreira**, **Claudio Roberto Pupo Lins dos Santos**, **Paulo Henrique da Silva Queiroz**, **Beatriz de Mello Beisiegel**, **Alcides Sonvesso**, **Rodrigo Brandini Bloes** e **Felipe Cristiano Mendes**. **DEMAIS PRESENCAS:** **Mariana Moura Ribeiro** e **Janaína de Oliveira** (ACAMAR), **Reinaldo José Daniel Junior** (Secretario de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente), **Marco Antonio Citadini** (Prefeito de Capão Bonito), **Luís Claudio Teodoro** (Suplente), **José Carlos Tallarico Neto** (Assessor de Imprensa) e **Adalberto de Almeida Mendes** (funcionário Municipal). Constavam na ordem do dia: **1.** Aprovação da ata anterior (07/08/19); **2.** Manifestação do Conselho sobre o Relatório de Gestão Ambiental – RGA que será entregue à Coordenação do Programa Município Verde Azul ciclo 2019 - Certificação. **3.** Aprovação da resolução Práticas Sustentáveis em prédios públicos. **4.** Aprovação de Eleição para formação de novos membros do COMDEMA ou recondução dos atuais membros do COMDEMA para o próximo mandato de 2 anos. O mandato atual está para vencer dia 18/09/19. **5.** Informações sobre as próximas ações em relação ao aterro sanitário – prefeito **Marco Citadini**. **6.** Assuntos diversos. **QUORUM:** Havendo conselheiros em número legal, conforme parágrafo 3º do artigo 17 do Regimento Interno, o senhor presidente **Mario Alberto Masedo Moreto**, declarou aberta a sessão em primeira chamada, às 14h00, dando boas-vindas a todos. Em seguida passou ao 1º ponto da ordem do dia: A leitura da ata da reunião ordinária do dia 07/08/2019, foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes sem observações. Em seguida passou ao 2º ponto da ordem do dia: A Interlocutora do Programa Município Verde Azul – PMVA, a senhora **Aline**, realizou a apresentação do Relatório de Gestão Ambiental – RGA – ciclo 2019, e os conselheiros puderam se manifestar sobre as ações executadas no município pelas 10 diretivas do PMVA. Em seguida passou ao 3º ponto da

ordem do dia: Em seguida fazendo uso da palavra o conselheiro **Cristiano**, relator da comissão de boas práticas sustentáveis em prédios públicos, composta pelos conselheiros, **Rodrigo, Luis** e o senhor **Adalberto**, representando a conselheira **Aline**, realizaram a reunião no dia 26/08/19 onde foi elaborada a cartilha de boas práticas sustentáveis em prédios públicos. Após a apresentação, foi aprovado pelos conselheiros, que será publicada através de resolução COMDEMA nº 01/2019. Em seguida passou ao 4º ponto da ordem do dia: Com o mandato dos conselheiros por vencer, o presidente **Mario** passou para deliberação dos conselheiros a recondução ou chamamento para nova composição dos membros do COMDEMA. Havendo unanimidade por todos os conselheiros presentes foi deliberada pela recondução conforme prevê a lei municipal nº 3.799/13, artigo 8º e Regimento Interno, artigo 26 “*O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo permitida apenas uma única recondução*”. Após publicação da recondução dos conselheiros por decreto municipal será realizado em reunião ordinária a eleição para presidente e secretário. Em seguida passou ao 5º ponto da ordem do dia: Com a palavra, o prefeito Marco **Antonio Citadini** comunicou aos conselheiros que a prefeitura entrará com um novo processo licitatório de concessão do aterro sanitário objetivando a utilização dos rejeitos para fins energéticos, produção de combustível derivado de resíduos (CDRs) ou outras tecnologias, com o intuito principal de diminuir os custos mensais e aumentar o seu tempo de vida útil. Hoje, o gasto mensal com a manutenção do aterro é de R\$115.000,00 e a estimativa de vida útil é de 10 anos. Espera-se com a concessão, que haja uma economia de pelo menos 27% em relação ao valor atual e o volume a ser aterrado passaria a ser aproximadamente 20% do atual. O prefeito enfatizou também que seja qual for a tecnologia não afetará a coleta seletiva no município e exigirá da empresa vencedora a legalidade de sua atividade por meio de licenças ambientais emitidas pelo estado. Informou também que o edital vai prever um “gatilho” que diminuirá o valor a ser pago pelo município caso receba os resíduos de cidades vizinhas. O senhor prefeito disse ser este um momento propício para esta concessão, pois o município além de estar geograficamente bem localizado, tem a vantagem de possuir um aterro sanitário regular e bem conceituado, o que atraiu já algumas empresas que visitaram o município demonstrando o interesse de realizar o

reaproveitamento dos resíduos. Finalizando, o prefeito solicitou o apoio e a compreensão dos conselheiros em relação ao assunto, uma vez que essa concessão, por envolver vários interesses, pode ocasionar o lobismo político. Os conselheiros **Ezer**, **Cláudio** e **Mário** manifestaram-se verbalmente, entendendo como uma alternativa viável essa iniciativa pelo poder público, uma vez que aumentará a vida útil do aterro, poderá gerar mais empregos e alocar mais recursos para o meio ambiente por meio da economia gerada. O conselheiro **Cristiano** da ACAMAR disse que o reaproveitamento dos resíduos para fins energéticos ou outros fins é inevitável pela situação de hoje de geração de resíduos, porém, solicitou que no edital a prefeitura exija da empresa que se comprometa a cumprir o que rege a Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos que tem como um dos princípios a *não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos*. O prefeito **Marco Citadini** respondeu sobre isso dizendo que a coleta seletiva será mantida de acordo com a Lei, porém, no edital será colocado o que couber sempre dentro da legalidade, mas de um modo que não comprometa o interesse das empresas participarem. Em seguida passou ao 6º ponto da ordem do dia: Fazendo uso da palavra o conselheiro **Rodrigo** solicitou a mudança da data da reunião ordinária do COMDEMA, que foi aprovada e alterada para todas as primeiras quintas-feiras de cada mês. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo para ser discutida na ordem do dia, a sessão foi encerrada as 16h00.